



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 065/2010-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2010.

Aprova a proposta de alteração no projeto pedagógico do curso de graduação em Zootecnia – ementa da disciplina Bioquímica Animal.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o contido do Processo nº 1.517/1991-PRO – vol. 3;
considerando o Ofício nº 002/2010-ZOO;
considerando a Resolução nº 019/2008-CI/CCA;
considerando o disposto nos incisos V e XXIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 15 de dezembro de 2010;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a proposta de alteração no projeto pedagógico do curso de graduação em Zootecnia, conforme segue:

I- alteração da Ementa da disciplina Bioquímica Animal, código 4907, departamentalizada no Departamento de Bioquímica:

Ementa:	Estrutura, propriedades, funções biológicas e interações dos componentes moleculares das células. Metabolismo celular e correspondentes processos de regulação e integração. Bioquímica da informação gênica.
----------------	---

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de dezembro de 2010.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2010. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)